



PREFEITURA DE FRANCA – SP
Secretaria de Finanças
Licitações e Compras



PROCESSO N.º 30011/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021, ART. 24, VIII, DA LEI Nº 8.666/93
CONTRATO: 163/2021

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE FRANCA E A EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA COM O FITO DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA DR. WILLIAN AZZUZ, PROXIMO A RUA MANUEL PEDRO – VILA GOSUEN – FRANCA – SP, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA E EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA.

Aos 20 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Franca, neste ato representado pelo **Secretário de Infraestrutura Sr. Nicola Rossano Costa**, portador do RG nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, doravante designada simplesmente MUNICIPIO DE FRANCA, e de outro lado a empresa **EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**, designada **CONTRATADA**, com sede à Rua Vera Beatriz Marques Melo nº 5965, Distrito Industrial - CEP 14406-123, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 44.450.237/0001-40, inscrição estadual nº 310.040.346.110, neste ato representada pela Diretora Presidente **Sra. MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO**, portadora do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, devidamente Identificada nos autos em epígrafe, para, de comum acordo, **ADITAR o CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA DR. WILLIAN AZZUZ, PROXIMO A RUA MANUEL PEDRO – VILA GOSUEN – FRANCA – SP**, o qual é objeto do Processo Administrativo nº 30011/2021, consubstanciado através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021, ART. 24, VIII, DA LEI Nº 8.666/93**, de acordo com a Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato em testilha fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, nos termos da solicitação e justificativas da Secretaria de Planejamento Urbano, anexado aos autos em folhas de n.º 97 e seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA SUPRESSÃO

Fica suprimido o valor correspondente a R\$ 22.271,97 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos) ao contrato, conforme solicitação e justificativas da Secretaria de Planejamento Urbano, anexada aos autos em folhas de n.º 97 e seguintes.



PREFEITURA DE FRANCA – SP
Secretaria de Finanças
Licitações e Compras



CLÁUSULA TERCEIRA
RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 20 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Nicola Rossano Costa
Secretário de Infraestrutura
CONTRATANTE

EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA
Milena Cristina Goulart Bernardino

CPF

CONTRATADA

Testemunhas:

Tiago Cruz Moraes
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Franca

Luiz Henrique Spirlandelli
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Franca



PREFEITURA DE FRANCA – SP
Secretaria de Finanças
Licitações e Compras



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FRANCA E A EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA COM O FITO DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA DR. WILLIAN AZZUZ, PROXIMO A RUA MANUEL PEDRO – VILA GOSUEN – FRANCA – SP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
CONTRATADA: EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA
CONTRATO: 163/2021

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GESTOR:

Nome: Nicola Rossano Costa

Cargo: Secretário de Infraestrutura

RG nº [REDACTED]

CPF nº [REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED]

Endereço Residencial: [REDACTED]

E-mail institucional: seplan@franca.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone institucional: (16) 3711-9545

Franca, 20 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Nicola Rossano Costa

Secretário de Infraestrutura

CONTRATANTE



PREFEITURA DE FRANCA – SP
Secretaria de Finanças
Licitações e Compras



Responsáveis que assinaram o ajuste:

CONTRATANTE:

Nome: Nicola Rossano Costa
Cargo: Secretário de Infraestrutura
RG nº [REDACTED]
CPF nº [REDACTED]
Data de Nascimento: [REDACTED]
Endereço Residencial: [REDACTED]
E-mail institucional: seplan@franca.sp.gov.br
E-mail pessoal: [REDACTED]
Telefone institucional: (16) 3711-9545

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Nicola Rossano Costa
Secretário de Infraestrutura
CONTRATANTE

CONTRATADA:

Nome: Milena Cristina Goulart Bernardino
Cargo: Diretora Presidente
CPF nº [REDACTED]
RG nº [REDACTED]
Data de nascimento: [REDACTED]
Endereço residencial: [REDACTED]
E-mail institucional: presidencia@emdef.com.br
E-mail pessoal: [REDACTED]
Telefone Institucional: (16) 3707-1300
Telefone Residencial: [REDACTED]

EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA
MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO
CPF nº [REDACTED] RG [REDACTED]
CONTRATADA

Franca, 20 de janeiro de 2022.



PREFEITURA DE FRANCA – SP
Secretaria de Finanças
Licitações e Compras



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
CNPJ nº: 47.970.769/0001-04

CONTRATADA: EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA
CNPJ nº: 44.450.237/0001-40

CONTRATO nº: 0163/2021
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2022
VIGÊNCIA: 20/01/2022 A 20/03/2022

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE FRANCA E A EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA COM O FITO DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTES NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA DR. WILLIAN AZZUZ, PROXIMO A RUA MANUEL PEDRO – VILA GOSUEN – FRANCA – SP

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Franca, 20 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Nicola Rossano Costa
Secretário de Infraestrutura
CONTRATANTE
E-mail Institucional: seplan@franca.sp.gov.br